



DECRETO Nº 036/2023

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **MARIA NEUZA ARAÚJO ALCANTIL**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de agosto de 2023, a servidora **MARIA NEUZA ARAÚJO ALCANTIL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.496.166-0/SSP-PR, inscrita no CPF nº 627.389.929-00, nomeada em 01 de julho de 2013, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo nº 053/2023, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 65,79% (sessenta e cinco vírgula setenta e nove por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, Assegurado à percepção do salário mínimo nacional, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | agosto | 20 23
DE N.º 12 80 6
UAUARAMA 18 | 08 | 20 23
D. *Amor*
SERVIÇO DE ATENDIMENTO